



direção-geral da administração
e do emprego público

perfil de competências

TÉCNICO SUPERIOR

ÁREA: ANÁLISE ECONÓMICA

Recrutamento

Centralizado

2023

1 | CARREIRA / CATEGORIA

Técnico Superior

2 | NATUREZA DAS FUNÇÕES

2.1 | ÁREA PROFISSIONAL / ÁREA FUNCIONAL

Economia / Análise Económica

2.2 | DESCRIÇÃO DA NATUREZA DAS FUNÇÕES

- Estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que preparam e fundamentam a decisão;
- Elaboração de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;
- Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

3 | ÁREAS DE ATUAÇÃO

- Garantir apoio técnico especializado na definição e concretização de políticas públicas, de políticas económico-financeiras e no planeamento técnico e operacional.
- Garantir a gestão integral do ciclo de investimentos nas fases de programação, previsão orçamental, acompanhamento e avaliação.
- Conceber metodologias de avaliação dos instrumentos de política, de modo a monitorizar a sua execução, concretização de objetivos e indicadores estratégicos e os resultados pretendidos com as políticas ministeriais.
- Realizar estudos prospetivos de âmbito nacional, sectorial e regional, desenvolvendo competências nas áreas das metodologias prospetivas e de cenarização, identificando e acompanhando as tendências de longo prazo nas áreas de intervenção.
- Recolher, tratar, analisar, produzir e reportar informação estatística de natureza económica, na respetiva área de atuação (indicadores económicos).
- Recolher, manter, analisar dados e ou informação macroeconómica, de mercados e instrumentos financeiros, para avaliar riscos e oportunidades, quanto a investimentos e à respetiva gestão de carteira de investimentos.
- Produzir e difundir a informação técnica, de natureza económica.
- Prestar apoio técnico na análise dos estudos ou relatórios de avaliação de impacto regulatório, implementando medidas de suporte à análise *ex-ante* dos respetivos impactos.
- Prestar contributos para a elaboração de documentos de política financeira (orçamental).
- Participar em atividades de âmbito internacional em representação institucional.
- Representar a instituição, em grupos de trabalho ou redes, nacionais, europeias e internacionais.
- Intervir na monitorização e avaliação de projetos e programas de aplicação de fundos estruturais de investimento.

4 | EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Nível/Qualificação	Área de Educação e Formação – CNAEF
Licenciatura	Economia

Curso (s) mais orientados para a esfera dos conhecimentos associados às áreas de atuação:

Economia, Economia e Finanças, Ciências Económicas e Empresariais

5 | COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

Conjunto de conhecimentos científicos e técnicos formais, que se revelam indispensáveis a uma rápida compreensão e assimilação dos percursos cognoscitivos implícitos ao desempenho das funções associadas às áreas de atuação.

O exercício das funções inerentes às áreas de atuação referidas no ponto 3 requer um conjunto de conhecimentos associados à especificidade que caracteriza a Administração Pública e o domínio de matérias específicas à área de atuação.

5.1 | CONHECIMENTOS ASSOCIADOS À ESPECIFICIDADE QUE CARACTERIZA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Organização Política e Administrativa do Estado	Modelos de Governação e Gestão Pública
Princípios da Atividade Administrativa	Políticas Públicas: processo e ferramentas
Ética e Deontologia no Serviço Público	

5.2 | CONHECIMENTOS DE MATÉRIAS ESPECÍFICAS DA ÁREA DE ATUAÇÃO

Economia Internacional	Finanças: Gestão de carteiras de investimentos e Gestão de Risco
Economia Europeia	Econometria
Instituições Europeias e Processos de Decisão	Métodos Quantitativos Aplicados à Economia e Gestão
Macroeconomia	Políticas, Economia e Finanças Públicas
Microeconomia	Economia do Desenvolvimento
Economia Financeira	Sustentável

6 | EXIGÊNCIAS PSICOLÓGICAS

O conjunto de atributos psicológicos indispensáveis para o exercício das funções associadas às áreas de atuação.

A manifestação das competências envolve a mobilização de aptidões, bem como a presença de determinadas características de personalidade.

6.1 | POTENCIAL COGNITIVO

Raciocínio Lógico	Raciocínio crítico Verbal	Raciocínio crítico Numérico	Atenção Concentrada
Necessário para produzir uma sequência de juízos ou argumentos através de operações de pensamento, habitualmente a indução ou a dedução, para chegar a uma determinada conclusão.	Necessário para compreender e avaliar a lógica de várias afirmações relacionadas com um texto.	Necessário para raciocinar com números, interpretar dados quantitativos e/ou realizar operações aritméticas simples ou complexas, tendo em vista a resolução de problemas com rapidez e exatidão.	Necessária para atender a estímulos (fenómenos, objetos ou tarefas) em condições diversas, durante um determinado período de tempo, sem perda significativa de eficácia.

6.2 | COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

Esta dimensão encontra tradução nas características de personalidade e competências comportamentais, recursos psicológicos que apresentam elevada correlação, uma vez que a primeira molda e condiciona a segunda.

O exercício bem-sucedido da atividade profissional assenta na presença de um conjunto de competências facilitadoras de adaptação ao contexto organizacional e às exigências laborais.

Algumas destas competências são inerentes à especificidade da Administração Pública, outras são inerentes à especificidade da área de atuação.

6.2.1 | COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS INERENTES À ESPECIFICIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Orientação para o Serviço Público	Orientação para os Resultados
Orientação para a Colaboração	Orientação para a Mudança e Inovação

6.2.2 | COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS INERENTES À ESPECIFICIDADE DA ÁREA DE ATUAÇÃO¹

Organização e Planeamento	Trabalho em Equipa
Relacionamento Interpessoal e Comunicação	Iniciativa e Autonomia
Análise e Resolução de Problemas	Autocontrolo
	Representação Institucional e Comunicação

¹ **NOTA:** Relativamente ao segundo grupo de competências, sugere-se que cada organismo com postos de trabalho a preencher identifique **duas** competências que considere **especialmente relevantes** para o exercício das atividades associadas aos postos de trabalho.